

4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA – Ata descritiva.

Às 17:00 do dia 17 de outubro de 2024, através de plataforma de videoconferência digital, reuniram-se os conselheiros MARIANA ALBUQUERQUE VENANCIO DE OLIVEIRA, DANIEL WICKE DOS SANTOS ROSA, LUIZ ANDERSON MENEZES BARBOSA, GUILHERME KAWAII PEREIRA SANCHES DOS SANTOS, ANNA CAROLINA SARAIVA e GUSTAVO ANDRÉ COUTO LOURENÇO MARQUES, membros titulares da comissão eleitoral especial constituída na última sessão ordinária do CMJC, para tratar a respeito das pautas em curso ao longo do processo eleitoral do Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC). Registra-se ausência justificada do conselheiro LUCAS SÁ DOS SANTOS. Registra-se a presença do servidor LUCAS CARDOSO GREGÓRIO, matrícula nº 60/350054-3, da Secretaria Especial da Juventude Carioca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para acompanhamento dos trabalhos, conforme requerido e aprovado desde a primeira reunião da Comissão Eleitoral. A reunião foi iniciada com a apresentação do ofício JUV-OFI-2024/01154, enviado pela Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa à Comissão Eleitoral, com sugestão para que os conselheiros realizassem uma atividade de formação com a temática da Lei Geral de Proteção de Dados. A sugestão foi aprovada sob a condição da possibilidade de a atividade ser ministrada remotamente, para possibilitar a participação de todos os membros da Comissão Eleitoral. Ficou combinado o retorno com sugestão para que a atividade fosse ministrada na segunda-feira (21), no período vespertino. O ofício em questão também sugere o acompanhamento da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa junto ao processo eleitoral. Os conselheiros manifestaram-se, de forma consensual, favoráveis a esse acompanhamento, ressaltando a necessidade de o autor do ofício explicar de que forma ele se daria. O conselheiro LUIZ ANDERSON MENEZES BARBOSA ressaltou que ficou com dúvida sobre qual a forma de acompanhamento foi proposta, pois o texto do ofício seria genérico e vago. Os conselheiros compreenderam que solicitariam o apoio da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa quando observassem necessidade. Em seguida, analisando o formulário de inscrição e as inscrições recebidas, observou-se a necessidade de imediata publicação do processo eleitoral nas redes sociais da Secretaria Especial da Juventude Carioca. O conselheiro GUSTAVO ANDRÉ COUTO LOURENÇO MARQUES afirmou que a postagem já deveria ter acontecido e que um conselheiro

observador que integra o grupo de WhatsApp da Comissão Eleitoral havia dito que o pedido já havia sido formalizado. O servidor LUCAS CARDOSO GREGÓRIO esclareceu que, após entrar em contato com o setor responsável pela comunicação da Secretaria, foi retornado que não havia nenhum pedido formalizado para publicação sobre o pleito eleitoral, e que efetivou a formalização do pedido naquele mesmo dia, concedendo as informações necessárias e solicitando urgência na publicação. Foi manifestada preocupação e dúvida entre os membros da Comissão Eleitoral sobre o motivo do setor de comunicação não ter sido acionado para publicar a postagem referente ao pleito. Em continuidade, a conselheira ANNA CAROLINA SARAIVA perguntou em que momento a Comissão se reuniria para tratar sobre o funcionamento do processo de votação. Foi acordado que este momento se daria após o término das inscrições, conforme cronograma de reuniões do grupo. Todas as aprovações citadas se deram na forma de unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17:40.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024.